

## **INDICAÇÃO nº 158/2023**

**Senhores Vereadores,  
Senhor Prefeito Municipal,**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o vereador que abaixo subscreve

### **INDICA**

Ao Poder Executivo Municipal que realize as necessárias obras de desnivelamento da via pública ou instalação de bueiros e de outros equipamentos de infraestrutura destinados à adequada drenagem e manejo das águas pluviais na Rua Atanásio Pires, Bairro da Luz, próximo a residência de numeral 1443.

### **JUSTIFICATIVA**

Chegou ao conhecimento deste vereador signatário, por meio do Sr. Lindamar, que a via pública acima indicada está acumulando águas e sedimentos que prejudicam a trafegabilidade, o bem-estar, a saúde e a segurança dos seus usuários e moradores, conforme fotos em anexo.

Dessa forma, considerando que o fornecimento dos serviços de drenagem e manejo das águas pluviais nas áreas urbanas, de tratamento, de limpeza e de fiscalização preventiva das redes de escoamento hídrico são essenciais à saúde pública, à promoção do meio ambiente e à segurança da vida e do patrimônio público e privado; bem como que tais serviços, infraestruturas e instalações operacionais constituem o sistema de saneamento básico, cujo Poder Público tem o dever de fornecer à nossa população com base nos princípios da universalização e da efetividade, na forma preconizada pelo art. 2º, inciso I e IV da Lei Federal 11.445/2007, sugerimos que o Poder Executivo local, com a maior urgência possível implemente a necessária obra acima referida, assegurando-se, assim, o bem-estar e a plena qualidade de vida aos nossos munícipes.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos/PR,  
em 15 de junho de 2022.

**Márcio da Silva**  
Vereador Proponente

